



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**Exonera servidor do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de setembro de 2023, o servidor público **RODRIGO DOS ANJOS PRADO**, Matrícula Funcional nº2388-4, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal deste Município, nomeado em 1º de junho de 2022 através do Decreto nº 6.616/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 15 de setembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

15/9/2023
01 Edição 3352